



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº.158, DE 2 DE MARÇO DE 1.959

Exonera o senhor Manoel Benedito de Souza do cargo de Porteiro e nomeia-o Escriturário da Secção de Água e Exgotos.

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o Decreto Lei Estadual nº. 13.030, de 28 de Outubro de 1.942, item III, do Artigo 16,

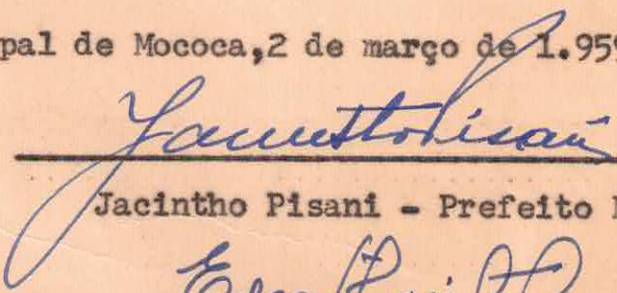
D E C R E T A

Art. 1º. - Para o cargo de Escriturário da Secção de Água e Exgotos, vago com a transferência do Senhor Pedro Geraldo Daniel, para outro cargo, fica nomeado o senhor Manoel Benedito de Souza, com os vencimentos constantes do orçamento em vigor.

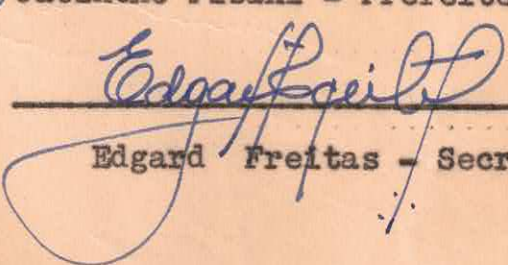
Art. 2º. - Fica o senhor Manoel Benedito de Souza exonerado, a partir desta data, do cargo de Porteiro, que exercia em caráter efetivo.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de março de 1.959



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário